

**PORTARIA Nº 13.905, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

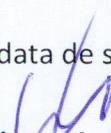
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

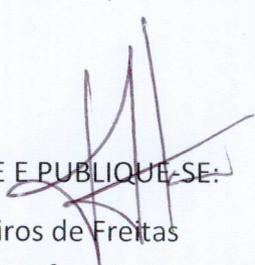
Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Fernando Dos Passos Damasceno	Monitor	4136	30 dias	21.08.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração